MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 464, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Concede horário especial para o servidor estudante ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.007976/2022-15, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para o servidor estudante ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2140090, lotado no Departamento de Inclusão Social, Sustentabilidade e Tecnologias.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da publicação da portaria até o dia 30/07/2022, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor (a) em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2° A chefia imediata do servidor (a) ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 464/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 27 de Abril de 2022.